

RESOLUÇÃO Nº 36/CONSUN/2017.

Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em **Desenvolvimento Web, Cloud e Dispositivos Móveis (WebMob)**, e credencia professores.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, incisos III e IV, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Desenvolvimento Web, Cloud e Dispositivos Móveis (WebMob)**, para oferta na Unoesc, **a distância**, nos termos do Parecer nº 36/Consun/2017, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Credenciar o professor **Jean Carlos Hennrichs** para o componente curricular “UX e Arquitetura da Informação”.

Art. 3º Credenciar a professora **Rafaeli Pinheiro** para o componente curricular “Desenvolvimento com HTML5 e CSS3”.

Art. 4º Credenciar o professor **André Luiz Forchesatto** para os componentes curriculares “Programação Orientada a Objetos” e “Frameworks de Desenvolvimento Java”.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 17 de maio de 2017.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.